

EDITAL DE ANULAÇÃO

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de sua Pregoeira, divulga para conhecimento do público interessado que o **Pregão Presencial nº 002/11** - Processo CPL nº 625/11 - Licitação do tipo “menor preço”, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Implantação e Manutenção de Semáforos, no Município de Sorocaba/SP, foi declarado **ANULADO**, com fundamento no art. 18 do Decreto nº 3.555/2000 e art. 17 do Decreto Municipal nº 14.576, de 05/09/05, e ainda com o disposto no art. 49 da Lei 8666/93, constando dos autos do processo as justificativas.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste edital, para interposição de recurso, conforme previsto no § 3º do art. 49 c/c art. 109, I, “c”, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Sorocaba, 27 de junho de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Pregoeira